

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de Vasos e Plantas Ornamentais para os Serviços do CREAS e CRAS Casa das Famílias I vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Ter acesso a plantas e natureza pode promover um ambiente mais acolhedor e relaxante, reduzindo o estresse e a ansiedade. Isso é particularmente importante para pessoas que enfrentam situações de vulnerabilidade social, pois pode contribuir para melhorar sua qualidade de vida. As plantas podem trazer uma sensação acolhedora e convidativa ao ambiente do serviço do CRAS e do CREAS, criando um espaço mais agradável e acolhedor para os usuários e funcionários. Além disso, a decoração pode ajudar a criar uma atmosfera relaxante e tranquila, contribuindo para o bem-estar emocional das pessoas que frequentam o local em busca de apoio e assistência. E ainda, ambientes bem organizados e com boa estética refletem positivamente na imagem da instituição perante a comunidade e os usuários, transmitindo profissionalismo e comprometimento com o bem-estar coletivo.

2.2. Vasos ornamentais podem trazer uma sensação acolhedora e convidativa ao ambiente do serviço do CRAS e CREAS, criando um espaço mais agradável e acolhedor para os usuários e funcionários. Além disso, a decoração pode ajudar a criar uma atmosfera relaxante e tranquila, contribuindo para o bem-estar emocional das pessoas que frequentam o local em busca de apoio e assistência. E ainda, ambientes bem organizados e com boa estética refletem positivamente na imagem da instituição perante a comunidade e os usuários, transmitindo profissionalismo e comprometimento com o bem-estar coletivo.

2.3. A aquisição de vasos ornamentais para plantas e plantas ornamentais para o Serviço do CREAS e CRAS CASA das Famílias I, se justifica por diversos motivos que visam melhorar o bem-estar e melhorar o ambiente onde os usuários são atendidos, segue abaixo as quantidades suficientes para atender a demanda:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



EQUIPAMENTOS			CRAS CASA DAS FAMÍLIA I	CREAS
Item	Descrição	Apresentação	Qtd.	Qtd.
1	<p>Vaso De Planta Grande Gigante: Plástico para Frutífera aproximadamente 77x54 cm Cor Marrom/café; O vaso de planta grande gigante plástico é perfeito para quem deseja cultivar plantas frutíferas em grande estilo, ele oferece espaço suficiente para o desenvolvimento saudável das raízes, sua cor marrom/café traz um toque de elegância ao ambiente. Feito de polietileno resistente, o vaso de planta grande gigante é adequado para plantas naturais, proporcionando um ambiente propício para o crescimento saudável. Vaso no modelo VGF60 com diâmetro de boca de 46cm, com capacidade de mínima de 130 litros, ele oferece espaço de sobra para as raízes se espalharem e absorverem os nutrientes necessários. Com furos de drenagem, o vaso permite que o excesso de água seja eliminado, evitando o acúmulo e garantindo a saúde das plantas. Ideal para uso em jardins, varandas ou áreas externas, o vaso de planta grande gigante plástico é uma escolha durável e prática para os amantes da jardinagem. Aproveite para dar um toque especial ao seu espaço verde com esse vaso de alta qualidade.</p>	UND	18	12
2	<p>Plantas: Mudas de Planta zamioculca; Mudas com no mínimo 40 cm;</p>	UND	06	04
3	<p>Plantas: Mudas Planta Palmeira Areca Bambu; Mudas com no mínimo 50 cm;</p>	UND	06	04
4	<p>Plantas: Mudas de Costela De Adão; Mudas com no mínimo 40 cm;</p>	UND	06	04

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Contratação de empresa para fornecimento de vasos para plantas ornamentais e e plantas ornamentais para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

3.2. A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de 30 vasos ornamentais para plantas e 30 plantas ornamentais, conforme o descritivo no item 2.

3.3. A entrega prevista dos itens deve ser realizada de uma única vez e os mesmos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



deverão atender perfeitamente as especificações do Estudo Técnico e do Termo de Referência e constantes da contratação, a fim de atender a Secretaria de Desenvolvimento Social.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A entrega deverá ser feita de uma única vez, de acordo com a requisição. A entrega deverá ser feita no endereço citado no item 5.2, conforme solicitação emitida pelo Departamento de Suprimentos.

4.2. Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações.

4.3. Os produtos deverão ser transportados em caixas de papelão limpas e integras.

4.4. São obrigações da Contratada:

4.4.1. Além das obrigações constantes no edital, a licitante obrigará-se a:

4.4.1.1. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, imediatamente após a comunicação que lhe foi feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes da culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

4.4.1.2. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

4.5. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

4.5.1. O produto não atender as especificações deste edital;

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do pedido de compra enviado por email pelo Departamento de Suprimentos.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato, no Almojarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almojarifado@cajati.sp.gov.br.

5.3. A contratada deve fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



dispostas neste Termo de Referência, garantindo que estejam em conformidade com as características técnicas e qualitativas exigidas.

5.4. O recebimento definitivo dos produtos não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por baixa qualidade dos produtos ou, ainda, que causem danos aos Patrimônios da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.

6. DO MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ela designada) será a gestora do contrato.

6.2. Este contrato não requer prorrogação.

6.3. A gestão do contrato coordenará a execução e a fiscalização contratual.

6.4. A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

7. DOS CRITÉRIOS DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A secretaria de Finanças definirá o prazo de pagamento.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. Quanto à forma, sugere-se a realização de Pregão em forma eletrônica, para ampliação da competitividade do certame.

8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Conforme informado previamente no Estudo Técnico Preliminar, a estimativa do valor da contratação é de:

9.1.1. CREAS – R\$3.760,00

9.1.2. CRAS Casa das Famílias I – R\$5.640,00

9.2. Totalizando o valor de \$ 9.400,00 (Nove mil quatrocentos reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CREAS

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.04 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08.243.0013.2085 – MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.244.0013.2086 – MANUTENÇÃO DO CREAS – FAMÍLIAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

CRAS

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.20.02 – DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA

08.241.0013.2081 – MANUTENÇÃO DO CRAS – 3ª IDADE

08.243.0013.2082 – MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.244.0013.2083 – MANUTENÇÃO DO CRAS – FAMÍLIAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

Cajati, 09 de Agosto de 2024.

Responsável:

Rodrigo Felipe da Silva Ferreira
Agente Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2279-B27C-6FE1-5E81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA (CPF 395.XXX.XXX-03) em 09/08/2024 15:22:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2279-B27C-6FE1-5E81>